DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quarta-feira, 1 de março de 1989

ANO XIII — Nº 42

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....1

GABINETE CIVIL.....3

SECRETARIA DO GOVERNO.....3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..4

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS...5

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....5

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 5

SECRETARIA DA CULTURA.....6

SECRETARIA DO TRABALHO6

TRIBUNAL DE CONTAS6

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....7

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES . 8

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.457, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1989

Publicado no DODF nº 038

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

0036 — 3120.00 — Material de Consumo

LEIA-SE:

0036 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos

DECRETO Nº 11.461 de 01 DE MARÇO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº160.000|026/89,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, o crédito suplementar no valor de NCz$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

24001.11070212.132 — Coordenação e Apoio a Indústria, Comércio e Turismo.

00121 - 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....24.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, Parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação, proveniente do Convênio nº 01/89, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo e a Associação Comercial do Distrito Federal.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de março de 1989

101º da Repúblcia e 29º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

CELSIUS ANTONIO LODDER
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.194/88,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Soldado PM — JOSÉ LUCINDO DE SOUZA FILHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987, 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo Único e 104, item 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, desta Lei, com a nova redação e novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

Brasília, 28 de fevereiro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.218/88,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, o Capitão PM — ALCINO PINTO CAVALCANTE, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 07 de dezembro de 1988, nos termos do artigo 77, Parágrafo 1º, inciso III, alínea b, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, enquanto tramita o processo de reforma.

Brasília, 28 de fevereiro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.005/89,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, a contar de 06 de dezembro de 1988, o Primeiro-Tenente PM — CLORISVALDO COSTA MONTANHA, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, Parágrafo 1º, inciso III, alínea c, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver ultrapassado um ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

Brasília, 28 de fevereiro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.211/88,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo Quadro, o Coronel PM — ANIBAL PACHECO DE SOUSA, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 20 de janeiro de 1989, nos termos do artigo 77, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, enquanto aguarda transferência para a reserva remunerada.

Brasília, 28 de fevereiro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.187/88,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo Quadro, o Capitão QOPM ODAIR RIZZA VASCONCELOS, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 03 de outubro de 1988, nos termos do artigo 77, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido colocado à disposição do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 28 de fevereiro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL
BROCHADO SIMCH

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.187/88,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo Quadro, o Capitão QOPM LUIZ AUGUSTO PENNA, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 03 de outubro de 1988, nos termos do artigo 77, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido colocado à disposição do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 28 de fevereiro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.187/88,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo Quadro, o Major QOPM NELSON RAMOS, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 03 de outubro de 1988, nos termos do artigo 77, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido colocado à disposição do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 28 de fevereiro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.187/88,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo Quadro, o Major QOPM EDEMILVIO BARBOSA GOMES, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 03 de outubro de 1988, nos termos do artigo 77, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido colocado à disposição do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 28 de fevereiro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.212/88,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo Quadro, o Coronel PM — ANTÔNIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 20 de janeiro de 1989, nos termos do artigo 77, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, enquanto aguarda transferência para a reserva remunerada.

Brasília, 28 de fevereiro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.187/88,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo Quadro, o Major QOPM MAURÍCIO SLEIMAN MIHESSEN, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 03 de outubro de 1988, nos termos do artigo 77, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido colocado à disposição do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 28 de fevereiro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido colocado à disposição do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 28 de fevereiro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.187/88,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo Quadro, o Major QOPM LEONARDO LUCIANO LEOI, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 03 de outubro de 1988, nos termos do artigo 77, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido colocado à disposição do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 28 de fevereiro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Editor:
Antonio Castelo Branco
Conselho Diretor:
Clemente Luz e Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

MATÉRIA PAGA

Página inteiraNCz$ 190,80
Centímetro de Coluna.....NCz$ 1,59
Venda avulsa:NCz$ 0,10
Assinatura
Semestral:.....NCz$ 12,00

Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.187/88,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo Quadro, o Capitão QOPM ANTÔNIO DURVAL DA MATA ANAISSI, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 03 de outubro de 1988, nos termos do artigo 77, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido colocado à disposição do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 28 de fevereiro de 1989
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.187/88,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo Quadro, o Capitão QOPM RICARDO RAMOS MATTOS, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 03 de outubro de 1988, nos termos do artigo 77, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido colocado à disposição do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 28 de fevereiro de 1989
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 122.054/74,

RESOLVE:

Rever os proventos do Cabo PM reformado GERALDO FONSECA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 02 de setembro de 1987, que passam a ser constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento PM, acrescido das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 96, inciso V e 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, em virtude do agravamento da doença que motivou sua reforma, que o tornou incapaz para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

Brasília, 28 de fevereiro de 1989
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.207/87,

RESOLVE:

Rever os proventos do Soldado PM Reformado — JOSÉ PEREIRA SOARES, da Polícia Militar do Distrito Federal, que a contar de 05 de outubro de 1988, passam a ser constituídos do soldo integral de graduação de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e compensação orgânica, nos termos dos artigos 96, inciso V e 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de junho de 1987; 94 itens 1 e 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e, artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado total e permanentemente incapaz para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, em virtude do agravamento da doença que motivou a reforma.

Brasília, 28 de fevereiro de 1989
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 325.034/83,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 15 de junho de 1983, que reformou, ex **offício**, o Subtenente BM — ANTÔNIO DOS SANTOS CARDOSO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Tenente BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, incisos II e III, alínea **h**; 96; 97, inciso II; 99, inciso IV; 100; 101, §§ 1º e 2º, alínea **b**, Parágrafo 3º, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 92, incisos I e III; 94, incisos I e II; 95, inciso II; 103, incisos I e II, Parágrafo único, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e o artigo 107, inciso II, desta Lei, com a redação e os percentuais fixados pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido considerado incapaz para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, e em atendimento à diligência proposta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 28 de fevereiro de 1989
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal
JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 350.394/77,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 19 de setembro de 1983, que trata da reforma, ex **offício**, do Subtenente BM — UBIRAJARA BORGES TORRES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado a partir de 22 de julho de 1983, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Segundo-Tenente BM, acrescido de gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 96; 97, inciso I, alínea **c**, este último alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.547, de 04 de julho de 1978; 138, Parágrafo único, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974; artigo 1º, da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, e de acordo com os artigos 92, inciso I e III; 94, incisos I e II; 95, inciso II; 103, incisos I e II; 132, Parágrafo 1º, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por haver atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada e ter prestado serviço em Zona de Guerra, atendendo à diligência proposta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 28 de fevereiro de 1989
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal
JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar VIOLETA DE FARIA PEREIRA, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Programa para o Desenvolvimento do Distrito Federal e Integração do Entorno, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 28 de fevereiro de 1989

VASCO PEREIRA ERVILHA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 41, de 28.02.89)

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF Nº 006 DE 01 DE MARÇO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 70.000,00 (setenta mil cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto o crédito suplementar no valor de NCz$ 70.000,00 (setenta mil cruzados novos) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

PROCURADORIA GERAL
12001.03070142.009 — Defesa do Interesse Público
00 — 3111.02 — Despesas Variáveis
.....50.000,00
SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
24001.11070212.132 — Coordenação e Apoio a Indústria, Comércio e Turismo
00 — 3111.02 — Despesas Variáveis
.....20.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:
39000.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9000.00 — Reserva de Contingência70.000,00

3 — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de março de 1989

ÇELSIUS ANTÔNIO LODDER

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, para exercer a função de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 23 de fevereiro de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

Administração Regional de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR JONAS ANDRADE DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, matrícula 12183-5, Código TP-602.S, Classe "S", Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Administração do Term. Rod. Setor Sul/DSP, matrícula 09503-6, Código DAI-111.3M, por motivo de férias regulamentares, relativa ao exercício de 1988, no período de 01 a 30.03.89.

Taguatinga-DF, 17 de fevereiro de 1989

WALTER JOSÉ DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR BÁRBARA MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 28.936-1, Código SA-401, Classe "C", Referência NM-27 da Tabela de Pessoal do SLU, para substituir EVA INÊS GALVÃO, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas/DSP, matrícula 03889-X, Código DA-111.3M, por motivo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1989, no período de 02 a 31.03.89.

Taguatinga-DF, 21 de fevereiro de 1989

WALTER JOSÉ DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço de 14.02.89, que designou a servidora SÔNIA MARIA ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 26061-4, Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-10, Classe "A"da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para Substituir a servidora EVA INÊS GALVÃO, matrícula nº 03889-X, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas/DSP, Código DAI-111.3M, por motivo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1989, no período de 02 a 31.03.89.

Taguatinga-DF., 21 de fevereiro de 1989

WALTER JOSÉ DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1989

O ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR GUIOMAR LOPES FERNANDES, Agente Administrativo, matrícula 01008-1, Código SA-401.S, Classe "S", Ref. NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO BENEDITO DA SILVA, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas/DRLFO, matrícula 09796-9, Código DAI-111.3M, por motivo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1988, no período de 01 a 30.03.89.

Taguatinga-DF, 23 de fevereiro de 1989

WALTER JOSÉ DE MOURA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Administração de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001.337/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SILVIA NANCI BERTAZI VIANA, matrícula nº 8.571-5, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "b"; da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 1º, Parágrafo 1º, alínea "e" e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

GERALDO COSTA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001219/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a TOMÉ MENDES VIEIRA NETO, matrícula nº 2.937-8, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

GERALDO COSTA
Substituto

Coordenação do Sistema de Administração de Próprios

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA JUDITE DOS SANTOS BENÍCIO, Agente de Portaria, matrícula 24.699-9, Código LT-TP-602, Classe "C", Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal para substituir NILDA RIBEIRO BARBOSA, Encarregada de Portaria, da Seção de Vigilância, da Divisão de Vigilância e Limpeza — CAP/SEA, matrícula 23.162-2, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias, no período de 06.03 a 04.04.89.

Brasília, 27 de fevereiro de 1989

HÉRCULES BONIFÁCIO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 28.02.89, MARIA CRISTINA GARCIA GONÇALVES, Agente Administrativo, matrícula 21.679-8, Código SA-401.C, Referência NM-28, Chefe da Seção de Expediente, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios — CAP/SEA.

Brasília, 28 de fevereiro de 1989

HÉRCULES BONIFÁCIO FERREIRA

Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 055/89-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar DULCE GUIMARÃES, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Programas Especiais da Gerência de Desenvolvimento de Programas, Código LT-DAS-101.2.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1989

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

CONCEDER, Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DE CARVALHO, Motorista Oficial, matrícula nº 21.645-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar.

Brasília, 28 de fevereiro de 1989

GERSON CLÓVIS MALTY

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 41 de 28.02.89, pág. 08)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

NOMEAR IRANETE PEREIRA DE SOUZA, Agente Administrativo, Código SA.401.S, Referência NM-32, matrícula nº 10.369-1, do Quadro de Pessoal do Distiro Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.2 de Assessor do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, a partir de 01 de fevereiro de 1989

Brasília, 01 de fevereiro de 1989

CARLOS ALBERTO BASTOS REIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 342, item II e 343, item I do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, observado o artigo 40, item III, alínea "a" da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a FRANCISCO LATORRACA, matrícula 20.046-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 01 de março de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a HUGO GUIMARÃES, matrícula nº 20.973-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 2º, § único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º, do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 01 de março de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a ELIZON GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 01.084-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 2º, § único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II§ 2º, do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 01 de março de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2,

alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observando-se o artigo 5º do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, no cargo de Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão V, a RENATO SARNAGLIA, matrícula nº 20.536-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 1º, alínea "d", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I, §§ 2º e 3º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 01 de março de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a ALCIDES SEVERINO GOMES,matrícula nº 20.347-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação deFunção Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 01 de março de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 050.000.062/89,

RESOLVE:

REVER, com base no artigo 182, alínea "b" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a aposentadoria de JOSÉ MIGUEL BRITO, matrícula 20.677-6, aposentado nos termos dos artigos 342, item III e 346, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, pela Portaria de 22 de outubro de 1984, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 208, de 29 do mesmo mês e ano, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la, a partir de 20 de fevereiro de 1989, nos termos dos artigos 342, item III e 343, item III, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, observado o artigo 40, item I, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, e incluir em sua fundamentação legal a Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985; a vantagem prevista no artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, bem como a Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I, Parágrafo 2º, do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, todos combinados com o artigo 1º, da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 01 de março de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

SECRETARIA DA CULTURA

Fundação Cultural do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1989

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e

considerando a necessidade de conhecer de forma geral e devidamente classificada toda situação referente a pessoal, da Fundação Cultural do Distrito Federal;

considerando a importância desse conhecimento para uma tomada de posição devidamente fundamentada, segundo o contexto atual e conforme a legislação, e

considerando finalmente, entendimentos com a Secretaria de Administração,

RESOLVE:

1 — Nomear uma Comissão visando, dentro de 30 (trinta) dias, apresentar relatório detalhando, classificando e propondo providências para soluções dos problemas existentes na área de pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal.

2 — A Comissão será composta pelos seguintes servidores: CARLOS ANTÔNIO VIEIRA, representante da Secretaria da Cultura; JOSÉ LEONARDO COSTA DE QUEIROZ, EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO e JONAS DE JESUS GOMES COSTA, representantes da Fundação Cultural do Distrito Federal; HÉLIO DA COSTA MUNIZ, representante dos servidores da Fundação Cultural do Distrito Federal, indicado pela Assembléia Geral realizada nesta data; JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR, representante do SENALBA-DF e SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, Coordenador do Sistema de Recursos Humanos, representante da Secretaria de Administração, que será o Presidente da Comissão.

3 — O apoio técnico aos trabalhos da Comissão será fornecido pela Fundação Cultural, Secretaria da Cultura e Secretaria de Administração, dentro de suas respectivas competências.

Brasília, 17 de fevereiro de 1989

LAIS FONTOURA ADERNE
Secretária da Cultura e
Presidente da Fundação Cultural
do Distrito Federal

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA DE 1º DE MARÇO DE 1989

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ THOMAZ FIGUEIREDO GONÇALVES DE OLIVEIRA para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Gabinete do Secretário do Trabalho do Distrito Federal.

Brasília-DF, 1º de março de 1989

EDWARD PINTO DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA Nº 64, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0250/89,

RESOLVE:

Dispensar SUELY DE FÁTIMA SANTOS, Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da Função de Confiança de Assessor, Código TCDF-LT-DAS-102.3, com lotação no Gabinete da Auditora MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1989
FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 65, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 250/89,

RESOLVE:

Designar NINA MARIA DA SILVA NEVES GADELHA, Agente Administrativo, Código TCDF-LT-SA-801, Classe "B", Referência NM-24, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a Fun-

ção de Confiança de Assessor, Código TCDF-LT-DAS-102.3, do Gabinete da Auditora MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 70, DE 1º DE MARÇO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 250/89,

RESOLVE:

Exonerar AUGUSTO CESAR JOSÉ DE SOUSA, Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do Cargo em Comissão de Chefe do Gabinete da Presidência, Código TCDF-DAS-101.5, por estar sendo designado para exercer Função de Confiança.

Brasília-DF, 1º de março de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 71, DE 01 DE MARÇO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 250/89,

RESOLVE:

Designar AUGUSTO CESAR JOSÉ DE SOUSA, Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a Função de Confiança de Assessor-Técnico, Código TCDF-LT-DAS-102.2, prevista na Resolução nº 17/88, com exercício no Gabinete do Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA.

Brasília-DF, 01 de março de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 72, DE 1º DE MARÇO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 725/89,

RESOLVE:

Designar LUIZ ANTÔNIO BASTOS DE ARAÚJO, Analista Consultor do Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Gabinete do Presidente, Código TCDF-LT-DAS-101.5.

Brasília-DF, 1º de março de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

DISTRITO FEDERAL

01 TERCEIRO ADITIVO AO TERMO PADRÃO Nº 21/88
02 CONTRATO Nº: 019/88.
DE EMPREITADA POR [illegible] OBAL.

03 CONTRATANTES: DISTRITO FEDERAL / SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
CONTRATADA WESAN - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
30.001741/89		01/04/1989	-X-

ALTERAÇÃO

08 Pelo presente instrumento, FICA ADITADO, com o fim de prorrogar o seu prazo de vigência para 01/04/1989, o contrato nº 019/88, celebrado em 25/10/1988, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, e a firma WESAN -Construtora e Incorporadora Ltda., tendo por objeto a execução das obras de construção do Terminal Rodoviário do Setor "M" Norte de Taguatinga - DF.

09 VALOR POR EXTENSO: -X-

10 VISTO PARA PUBLICAÇÃO
Maria Victoria Moreira Caldas
Divisão de Assuntos Administrativos - 1ª SPR-PRG
Diretora

DADOS SÔBRE A DESPESA

11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: -X-
12 PROJETO/ATIVIDADE: -X-
13 ELEMENTO DE DESPESA: -X- | 14 FONTE DE RECURSOS: -X-

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cz$	19 MODALIDADE DE LICITAÇÃO
-X-	-X-	

17	18	20 CAUÇÃO INICIAL	21 REFORÇO DE CAUÇÃO

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

22 DISTRITO FEDERAL
WADJO DA COSTA GOMIDE
Secretário de Serviços Públicos
Delegação de competência contida no artigo 15 do Decreto 11.407, de 30/12/1988.

23 CONTRATADA
NILTON SANTOS DA SILVA

TESTEMUNHAS

24 1a. EMANUEL BRASILIANO DA HORA.
25 2a. ROSEMAR MOREIRA RIBEIRO.

DISTRITO FEDERAL

01 QUARTO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 063/88

CONVENENTES
01 1º DISTRITO FEDERAL SVO, COM A INTERVENIÊNCIA DA TERRACAP
03 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER-DF

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
111.001.422/88	28-02-89	31.12.89	NCz$ 1.360.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de prorrogar prazo até 31.12.89 e suplementar recursos em mais NCz$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil cruzados novos), perfazendo o total global de NCz$ 2.449.500,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos cruzados novos), ao Convênio nº 063/88, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, com a interveniência da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, regulando a execução dos Serviços de Urbanização no Plano Piloto e Setores de Brasília, abrangendo, além do Plano Piloto, setores do Distrito Federal.

EM 01/03/89
Maria Victoria Moreira Caldas
Divisão de Assuntos Administrativos - 1ª SPR-PRG
Diretora

09 VALOR POR EXTENSO
(Hum milhão, trezentos e sessenta mil cruzados novos)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
11 PROJETO / ATIVIDADE | 12 TAXA DE ADM.%: 2%
13 ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.1.0 | 14 FONTE DE RECURSOS: TERRACAP

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
0225/89	NCz$ 1.360.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
WANDERLEY VALIM DA SILVA
Deleg. competência Art. 15, Decreto 11.407, 30.12.88.

24 2º CONVENENTE
NEWTON DE CASTRO
Diretor-Geral do DER-DF

TESTEMUNHAS

25 | 26

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS
DIVISÃO DE CONTROLE DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 01/89
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE DE IMÓVEIS DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO convoca o abaixo relacionado ou seu representante legal para comparecer à citada Divisão, localizada no Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 525, de segunda à sexta-feira, nos horários de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, para tratar de assunto relacionado a recolhimento de taxas e devolução das chaves de ocupação de imóvel funcional, estabelecendo o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do presente Edital.

Nome: VIRIATO DORNELLES VARGAS NETO

Brasília 27.02.89

DANIEL COSYN COSTERUS
Divisão de Controle de Imóveis
Diretor

(Dias 28, 01 e 02)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS – TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

AVISO DE EDITAL Nº 02/89-IMÓVEL

RESULTADO DA PRIMEIRA FASE DA LICITAÇÃO

A Presidência da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 046/89-PRESI, de 20.02.89, informa que a Diretoria Colegiada da Empresa, em sua Sessão nº 1188ª, realizada em 24.02.89, decidiu considerar habilitados à segunda fase da licitação, nos termos do tópico nº 41, do Edital supracitado, as firmas CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, PAES MENDONÇA S/A e o CONSÓRCIO constituído pelas firmas OK ÓLEOS VEGETAIS IND. COM. LTDA e SERPAUL HOTÉIS E TURISMO S/A.

Informa ainda que, a partir da data da publicação do presente aviso, começará a correr o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição do recurso relativo ao resultado da primeira fase da licitação, nos termos do tópico 50 do aludido Edital.

Brasília, 24 de fevereiro de 1989

DALMO ALEXANDRE COSTA
Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB
CGC Nº 00.070.698/0001-11
AVISO AOS ACIONISTAS**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB, avisa aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, os documentos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício de 1988.

Brasília, 27 de fevereiro de 1989

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(Dias 27, 28 e 01)

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB
CGC Nº 00.070.698/0001-11
AVISO AOS ACIONISTAS**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB, avisa aos Senhores Acionistas que, consoante proposta que será submetida à Assembléia Geral Extraordinária prevista para realizar-se em 31.03.89, o capital social da empresa deverá ser aumentado de Cz$ 41.088.821.082,21 – constituído de Cz$ 4.590.200.000,00 de capital anterior mais a correção da expressão do capital no exercício de 1988, no valor de Cz$ 36.498.621.082,21 – para Cz$ 43.240.000.000,00, mediante incorporação de reservas livres existentes, a título de bonificação aos acionistas, e de recursos atuais, destinados ao aumento de capital registrado na contabilidade da empresa. Em conseqüência, fica aberto aos acionistas, por 30 (trinta) dias contados da data da primeira publicação deste aviso, de acordo com o disposto no artigo 171 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, o direito de preferência de subscrição das novas ações, pelo preço de emissão proposto de Cz$ 21,62 (vinte e um cruzados e sessenta e dois centavos), observada a proporcionalidade, existente nesta data, entre o capital de cada acionista e o capital social da empresa, devendo os interessados dirigirem-se ao Departamento Econômico-Financeiro da CEB, no 2º andar de seu edifício sede, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, no horário de 09 às 12 e de 14 às 17 horas dos dias úteis.

Brasília, 27 de fevereiro de 1989

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(Dias 27, 28 e 01)

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 0012/89-CPL/SEP, DO TIPO MENOR PREÇO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIO, CADEIRA PARA AUDITÓRIO, QUADROS MÚLTIPLOS E "FLIP CHART" ÓRGÃOS DA SEP.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA: 17 de março de 1989.
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – 1º andar – Edifício-sede da SEP – SAIN Bl. A Tel. (061) 223-1253.
EDITAL: Cópias do Edital encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente, no endereço acima.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SEP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 1989

WLISCES DE SOUZA MORENO
Presidente da CPL/SEP

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. – PORTOBRÁS

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/89

1. OBJETO:

Execução das obras de recuperação da cortina de estacas-prancha junto ao farol do Porto de Maceió-AL.

2. FORNECIMENTO DO EDITAL:

À disposição dos interessados para consulta, e aquisição mediante o pagamento de NCz$ 300,00 (trezentos cruzados novos), na Seção de Compras, localizada no 1º andar do Edifício-sede desta Empresa, situada no S.A.S. Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Basília-DF, no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Às 15:00 horas do dia 04 de abril de 1989, a Comissão de Recebimento e Julgamento, receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitações desta Empresa, situada no S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília-DF.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

– Serão admitidas a participar desta Concorrência somente firmas nacionais, individualmente ou consorciadas.

– Capital Social mínimo de NCz$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados novos), integralizado e registrado na Junta Comercial do Estado onde a Firma tiver sede.

Brasília, 28 de fevereiro de 1989

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de Administração Geral
DEPAGE

(Dias 01, 02 e 03)

**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/89**

OBJETO: Aquisição de quadros de comandos elétricos, suas instalações e interligações, para a implantação de um sistema de resfriamento e circulação de líquidos e central de ar comprimido de acordo com as especificações do Anexo do Edital.

DATA DA ABERTURA: Dia 21.03.89 às 15:00 horas.

LOCAL: Auditório do CEGRAF, Via N/2, Praça dos Três Poderes s/nº – Brasília – Distrito Federal.

EDITAL: Os interessados poderão apanhá-lo no Centro Gráfico do Senado Federal, no Setor de Licitação, no endereço acima. Telefone: 311-3733.

Brasília, 27 de fevereiro de 1989
PEDRO ÁLVES RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Dias 28, 01 e 02)